



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 31/2017**

Unidade: Reitoria

Publicado em 21 de junho de 2017

Portarias n.º 952 a n.º 993



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### **ATOS DA REITORIA**

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2017 .....	5
PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2017 .....	5
PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2017 .....	8
PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2017 .....	16
LICENÇA MÉDICA .....	28



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2017

#### PORTARIA N.º 952/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional dos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Angela Nayva da Silva Souza	C305	C405	4/2/2015 a 4/8/2016	29/5/2017	23229.000352.2017-42
José Olimar Carlos dos Prazeres	C316	C416	29/5/2009 a 29/11/2010	31/5/2017	23229.000359.2017-64

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2017

#### PORTARIA N.º 953/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELCIO GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2120714, do quadro efetivo deste IFRR, pelo período de 1/6/2017 a 31/12/2017, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, *Campus* Santana do Ipanema, com base no art. 30, inciso II, da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, e em conformidade com o que consta no processo n.º 23231.000184.2017-46.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 954/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor MOACIR JOSÉ ROSSETTI JÚNIOR, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE n.º 2147755, da função de Coordenador de Planejamento de Compras, FG-01, subordinado à Diretoria de Administração, a contar de 12/6/2017.

Art. 2.º Designar o servidor ALEF DE SOUSA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2107819, para exercer a função de Coordenador de Planejamento de Compras, FG-01, subordinado ao Departamento de Compras, a contar de 12/6/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 955/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA, no período de 12 à 16/6/2017 e de 19 a 23/6/2017, que realizará Estágio Profissional do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Agrícola da UFRRJ, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Roraima, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 956/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 13/6/2017, tendo em vista a ida ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para tratativas de assuntos de apoio logístico interno do *Campus* Novo Paraíso, bem como para ida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para tratativas de assuntos relacionados à documentação das terras do *campus*, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora MARCONI BOMFIM DE SANTANA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 13/6/2017, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 957/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor SEVERINO MANUEL DA SILVA, para responder pela Coordenação de Extensão, subordinado à Direção do Campus Avançado do Bonfim,, com ônus, no período de 5 a 19/6/2017, em virtude do afastamento do titular, AMARILDO FERREIRA JUNIOR, que se encontra afastado do país para realização de trabalho de campo de pesquisa de doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2017**

**PORTARIA N.º 958/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico-Administrativo pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionado, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ricardo André Dantas Neves	Técnico em Agropecuária	D202	D203	5/12/2015 a 5/6/2017	5/6/2017	23254.000089.2017-84

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 959/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor MOACIR JOSÉ ROSSETTI JÚNIOR, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE n.º 2147755, para exercer a função de Coordenador de Planejamento, FG-01, subordinado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a contar de 12/6/2017.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 960/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor, abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Magno dos Santos	D203	D303	16/10/2015 a 16/4/2017	7/6/2017	23230.000065. 2017-01	90h

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 961/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor, abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Ricardo André Dantas Neves	D203	D303	5/12/2015 a 5/6/2017	6/6/2017	23254.000065.2017-75

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 962/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora ISABELA DO COUTO TORRES, no dia 21/6/2017, para dirigir reunião sindical do Sinasefe-RR no *Campus* Amajari, em Amajari-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 963/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor PEDRO PAULO ALMEIDA MARTINS, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Biblioteconomia, de acordo com o art. 12, da Lei n.º 11.091/2005, § 3.º, do art. 1.º, e anexo III do Decreto n.º 5.824/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 31/5/2017, em conformidade com o Processo n.º 23254.000087.2017-95.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 964/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora ANÁRIA DE SOUZA SANTOS, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído o curso de Graduação em Administração, de acordo com o art. 12, da Lei n.º 11.091/2005, § 3.º, do art. 1.º, e anexo III do Decreto n.º 5.824/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 5/6/2017, em conformidade com o Processo n.º 23230.000102.2017-73.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 965/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, aceleração da promoção para a Progressão Funcional, com base no inciso IV, do art. 67 e art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, § 1.º, do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, considerando o inciso I, § 1.º, do art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012 e, ainda, o art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, lotado no *Campus* Boa Vista, e em conformidade com o processo n.º 23229.000333.2017-16:

EMANUEL ARAÚJO BEZERRA, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “IIP”, Nível “1”, a partir 19/5/2017, permanecendo como Graduado com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 966/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, aceleração da promoção para a Progressão Funcional, com base no inciso IV, do art. 67 e art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, § 1.º, do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, considerando o inciso I, § 1.º, do art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012 e, ainda, o art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, lotada no *Campus Boa Vista*, e em conformidade com o processo n.º 23229.000334.2017-61:

MARILDA VINHOTE BENTES, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir 13/5/2017, permanecendo como Graduada com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 967/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, aceleração da promoção para a Progressão Funcional, com base no inciso IV, do art. 67 e art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, § 1.º, do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, considerando o inciso I, § 1.º, do art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012 e, ainda, o art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, lotada no *Campus Boa Vista*, e em conformidade com o processo n.º 23229.000280.2017-33:

KARLA SANTANA MORAIS, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir 19/5/2017, permanecendo como Graduada com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 968/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do Art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e, considerando ainda o art. 5.º da Portaria Ministerial n.º 554/2013:

Luciana Leandro Silva

Processo n.º 23231.000257.2017-08

Classe D “III” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “3”, a partir 29/6/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 969/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora KARLA SANTANA MORAIS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1739935, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1/7/2017 a 29/8/2017 (60 dias), referente ao quinquênio completado entre 2009 a 2014, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/1990, art. 10, do Decreto n.º 5.707/2006, Resolução n.º 216/2015, e em conformidade com o processo n.º 23229.000199.2017-53.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 970/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 31/2017  
Publicado em 21 de junho de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora NATALIA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE 1834123, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2.º do art. 98, da Lei 8.112/90, devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, a partir de 24/5/2017, em conformidade com o processo n.º 23229.000265.2017-95.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 971/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 813/GR, de 17 de maio de 2017, referente à divulgação do Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Clinton Junior George, conforme abaixo:

Onde se lê:

1.ª Avaliação

Leia-se:

3.ª Avaliação

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 972/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor ROMERO GOMES DA SILVA, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, com ônus, no período de 16 a 30/6/2017, em virtude do afastamento do titular, DIOGO SAUL SILVA SANTOS, que estará em gozo de férias.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 973/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANDREIA VANESSA VELHO MONTEIRO, para responder pelo Departamento de Políticas de Assistência Estudantil, com ônus, no período de 19 a 30/6/2017, em virtude do afastamento da titular, MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 974/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo das férias do servidor DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS, exercício de 2017, a partir de 16/6/2017.

Art. 2.º Que, em comum acordo com o referido servidor, os 15 (quinze) dias restantes passarão a ser gozados no período de 1.º a 15/11/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 975/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFACIO para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 19/6 a 3/7/2017, em virtude do afastamento da titular, MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2017**

**PORTARIA N.º 976/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 14/6/2017, que realizarão reunião para tratativas de assuntos administrativos no *Campus* Avançado do Bonfim, no município de Bonfim-RR.

- DEYBE JOSE VIRIATO CARVALHO

- DIOGO SAUL SILVA SANTOS

- MARCELE MARILIA COSTA DE BRITO

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 977/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo Pajero de placa NAX-2772, no dia 17/6/2017, a fim de transladar servidores que participarão da formatura do Curso Técnico em Agropecuária em regime de alternância do *Campus* Amajari, a ser realizada na Vila Taiano, no município de Alto Alegre-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 978/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1977, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 190/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1053/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1403/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, e n.º 157/GR, de 1.º de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, e n.º 543/GR, de 30/3/2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 19/2017, de 17/4/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000619.2015-91, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000619.2015-91.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 979/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1978, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 191/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1054/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1404/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, n.º 155/GR, de 1.º de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, e n.º 542/GR, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 19/2017, de 17/4/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000620.2015-15, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000620.2015-15.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 980/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1979, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 192/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1055/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1405/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, n.º 154/GR, de 1.º de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, e n.º 541/GR, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 19/2017, de 17/4/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000621.2015-60, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000621.2015-60.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 981/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1980, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 193/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1056/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1406/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, n.º 153/GR, de 1.º de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, e n.º 540/GR, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 19/2017, de 17/4/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000622.2015-12, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000622.2015-12.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 982/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1981, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 194/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1057/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1407/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, n.º 152/GR, de 1.º de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, e n.º 539/GR, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 19/2017, de 17/4/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000623.2015-59, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000623.2015-59.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 983/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1982, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 195/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1058/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1408/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, n.º 144/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, e n.º 538/GR, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 19/2017, de 17/4/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000624.2015-01, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000624.2015-01.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 984/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1983, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 196/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1059/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1409/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, n.º 143/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, e n.º 537/GR, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 19/2017, de 17/4/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000625.2015-48, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000625.2015-48.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 985/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1984, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 197/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1060/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1410/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, n.º 142/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, e n.º 536/GR, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 19/2017, de 17/4/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000626.2015-92, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000626.2015-92.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 986/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1985, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 198/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1061/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1411/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, n.º 141/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, e n.º 535/GR, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 19/2017, de 17/4/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000627.2015-37, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000627.2015-37.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 987/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1986, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 199/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1062/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1412/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, n.º 140/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, e n.º 534/GR, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 19/2017, de 17/4/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000628.2015-81, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000628.2015-81.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 988/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1987, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 200/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1063/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1413/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, n.º 137/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, e n.º 533/GR, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 19/2017, de 17/4/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000629.2015-26, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000629.2015-26.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 989/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1988, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 201/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1064/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1414/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, n.º 136/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, e n.º 532/GR, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 19/2017, de 17/4/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000630.2015-51, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000630.2015-51.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 990/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1989, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 202/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1065/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1415/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, e n.º 133/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, e n.º 531/GR, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 19/2017, de 17/4/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000631.2015-03, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000631.2015-03.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 991/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1990, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 203/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1066/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

n.º 1416/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, n.º 130/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, e n.º 530/GR, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 19/2017, de 17/4/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000632.2015-40, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000632.2015-40.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 992/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1991, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 204/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1067/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1417/GR, de 10/8/2016, n.º 2133/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, n.º 125/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, e n.º 529/GR, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 19/2017, de 17/4/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000633.2015-94, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000633.2015-94.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 993/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1992, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 205/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1068/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1418/GR, de 10 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, n.º 2132/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, n.º 124/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, e n.º 528/GR, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 19/2017, de 17/4/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000645.2015-19, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000645.2015-19.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**LICENÇA MÉDICA**

**CAMPUS BOA VISTA /MÊS: MAIO 2017**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>
ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA	02/05 a 04/05	Acomp. Pessoa familia	3
DENISE ANDRADE DE OLIVEIRA	02/05/a 12/05/2017	Tratamento de Saúde	11
WILMA MORAES	02/05/17	Acomp. Pessoa familia	1
WALTER DE OLIVEIRA PAULO	04/05/2017	Tratamento de Saúde	1
JANIRA SOUZA DE LIMA	03/05 a 04/05/2017	Tratamento de Saúde	2
ZILENE DUARTE DE LUCENA	03/05 a 01/07/2017	Tratamento de Saúde	60
JULIANA ROSA LIRA	04/05/17	Tratamento de Saúde	1
ROSEMERE LOPES DOS SANTOS	02/05a 21/05/2017	Tratamento de Saúde	20
MAGDIEL CARVALHO DE ALMEIDA	10/05a11/05/2017	Tratamento de Saúde	2
ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA	02/05a04/05/2017	Tratamento de Saúde	3
THARLES MESQUITA ARAUJO	11/05 a 15/05/2017	Tratamento de Saúde	5
GISELE TAJUJA MARTINS	08/05a 10/05/2017	Tratamento de Saúde	3
SELMA REGINA DA SILVA	10/05 a 11/05	Tratamento de Saúde	2
HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES	16/05/17	Tratamento de Saúde	1
CASSANDRA LOUREIRO MANGABEIRA	15/05/17	Tratamento de Saúde	1
ANDREIA PEREIRA DA SILVA	16/05 a 19/05/2017	Tratamento de Saúde	4
ELAINE MARIA DE MELO FERNANDES	15/05/17	Tratamento de Saúde	1
JOSEANE DE SOUZA CORTEZ	17/05 a 23/05/2017	Tratamento de Saúde	7
MARIA REJANE MENDES DE SOUSA	16/05a20/05/2017	Tratamento de Saúde	5
ISABEL GEORGE SORNBERGER	17/05/17	Tratamento de Saúde	1
GILMAR CABRAL DOS SANTOS	16/05/17	Tratamento de Saúde	1
VALERIA BRAGA SANTIAGO DE SÁ	16/05/17	Acomp. Pessoa familia	1
LUCIANA DE SOUZA VITORIO	18/05 a 22/05	Tratamento de Saúde	5
THARLES MESQITA ARAUJO	16/05a 18/05/2017	Tratamento de Saúde	3
MARCOS GONÇALVES DA SILVA	13/05/a 19/05/2017	Tratamento de Saúde	7
TATIANA PEREIRA SODRÉ	18/05 a19/05/2017	Tratamento de Saúde	2
TATIANA SILVA LOPES	15/05 a 26/05/2017	Tratamento de Saúde	12
ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO	18/05/17	Tratamento de Saúde	1
NAIARA SANCHES DE LIMA	18/05 a 22/05/2017	Acomp. Pessoa familia	5
GIOVANI CALERRI DOS S. PENA JUNIOR	22/05/17	Acomp. Pessoa familia	1
ALDENORA COELHO VIANA	22/05 a 24/05/2017	Tratamento de Saúde	3



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA	22/05 a 23/05	Tratamento de Saúde	2
LIDIANE ARAUJO DA LUZ	23/05 a 26/05/2017	Tratamento de Saúde	4
ANA LILIA GUIMARÃES B. DE SOUSA	23/05/17	Tratamento de Saúde	1
RONALD JOSÉ R. ALMEIDA	23/05 a 25/05/2017	Tratamento de Saúde	3
YANY DUARTE COSTA	24/05/17	Acomp. Pessoa família	1
JANIRA SOUZA DE LIMA	24/05 a 26/05/2017	Tratamento de Saúde	3
MARIA REJANE MENDES DE SOUSA	29/05 a 02/06/2017	Tratamento de Saúde	5
JOVITA DO SOCORRO C. VILHENA	29/05 a 31/05	Tratamento de Saúde	3
TATIANE CRISTINA DE JESUS	30/05 a 31/05	Acomp. Pessoa família	2
NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA	30/05/2017	Tratamento de Saúde	1
SANDRA MENDES DE SOUSA	29/05/2017	Tratamento de Saúde	1
ALDA CELIS RODRIGUES DA SILVA	30/05 a 01/06	Tratamento de Saúde	3
NILRA JANE FILGUEIRAS BEZERRA	30/05 a 02/06/2017	Tratamento de Saúde	4
RICARDO LUIZ DE SOUZA	15/05 a 29/05/2017	Acomp. Pessoa família	15

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA  
CAMPUS AMAJARI /MÊS: MAIO 2017**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>
RICARDO ANDRÉ DANTAS NEVES	05/05 a 04/06	Tratamento de Saúde	30
RAINE CASTRO DE MOURA	11/05/17	Acomp. pessoa da família	1
CLEBER MEDEIROS SILVA	15/05 a 16/05/2017	Tratamento de Saúde	2
GESSIGLAY SILVA CLAUDINO	22/05 a 31/05/2017	Tratamento de Saúde	10
MARINA KEIKO WELTER	21/05 a 24/05/2017	Tratamento de Saúde	3
RAINE CASTRO DE MOURA	18/05/17	Acomp. pessoa da família	1
DIENY MICHELLY SCHUERTZ DA SILVA	23/05 a 26/05/2017	Tratamento de Saúde	5
SUELI SOUSA MARTINS	29/05 a 27/06	Acomp. pessoa da família	30
DIENY MICHELLY SCHUERTZ DA SILVA	30/05 a 02/06/2017	Tratamento de Saúde	4
DENYSSON MACHADO DE SOUSA	29/05 a 17/06	Tratamento de Saúde	20



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA**  
**REITORIA /MÊS: MAIO 2017**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>
MARILIA CATARINE S. DE AQUINO	02/05 a 03/05/2017	Tratamento de saúde	2
ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JUNIOR	08/05 a 17/05/2017	Tratamento de saúde	10
FRANCISCO EVANDRO GOMES	02/05 a 05/05/2017	Tratamento de saúde	4
JERILLY PAULA SOUTO	08/05a 12/05/2017	Acomp.de pessoa família	5
JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS	10/05/2017	Tratamento de saúde	1
ERICK CONSTANTINO VIEIRA	03/05/2017	Tratamento de saúde	1
NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA	10/05/2017	Acomp.de pessoa família	1
MARIA DA NATIVIDADE ALVES	12/05 a 26/05/2017	Tratamento de saúde	15
GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA	16/05 a 19/05/2017	Tratamento de saúde	4
ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JUNIOR	17/05 a16/07/2017	Tratamento de saúde	60
ERICK CONSTANTINO VIEIRA	17/05/2017	Tratamento de saúde	1
FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	18/05/2017	Tratamento de saúde	1
ARIANE PEREIRA DE ALENCAR	17/05 a 19/05/2017	Tratamento de saúde	3
KAREN HANAH LOPES DOS SANTOS	18/05/2017	Tratamento de saúde	1
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	16/05 a 19/05/2017	Tratamento de saúde	4
MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR	22/05 a24/05/2017	Tratamento de saúde	3
JOSEBETH JONES	25/02 a 26/05/2017	Tratamento de saúde	2
FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	24/05/2017	Tratamento de saúde	1
JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS	26/05/2017	Tratamento de saúde	1
THERESA BERNADETTE M. PERSAUD	29/05 a 07/06	Tratamento de saúde	30
FRANCISCO EVANDRO GOMES	30/05/2017	Tratamento de saúde	1
MARIA DA NATIVIDADE ALVES	27/05 a10/06/2017	Tratamento de saúde	15
LUIZ ARAUJO DE LIRA	31/05 a 06/06/2017	Tratamento de saúde	7
THERESA BERNADETTE M. PERSAUD	29/05 a 27/06	Tratamento de saúde	30

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA**  
**CAMPUS NOVO PARAISO /MÊS: MAIO 2017**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>
ADEMAR SILVA ALVES	09/05 a23/05/2017	Acomp. pessoa família	15
ANTONIO TEIXEIRA L. FILHO	14/05a16/05/2017	Tratamento de saúde	3
EDILACY DA SILVA SAMPAIO	17/05a 20/05/2017	Tratamento de saúde	4
EDILACY DA SILVA SAMPAIO	16/05 a 14/06/2017	Tratamento de saúde	30



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

TASSIANE DOS SANTOS FERRÃO	22/05/2017	Tratamento de saúde	1
MARLÚCIA SILVA DE ARAUJO	22/05 a 24/05/2017	Tratamento de saúde	3
FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO	16/05 a 14/07/2017	Tratamento de saúde	60
EDUARDO PAIVA SALAZAR	24/05 a 28/05	Tratamento de saúde	5
ROGERIO PAULA DOS REIS	24/05 a 26/05	Tratamento de saúde	3
EUZILENE DA SILVA DIAS	25/05/2017	Acomp. pessoa familia	1
EUZILENE DA SILVA DIAS	26/05/2017	Tratamento de saúde	1
EUZILENE DA SILVA DIAS	29/05/2017	Tratamento de saúde	1

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA**  
**CAMPUS ZONA OESTE /MÊS: MAIO 2017**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>
FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA	04/05 a 05/05/2017	Tratamento de saúde	2
ELAINE RAMIRES PINTO	05/05 a 06/05/2017	Tratamento de saúde	2
NATALIANA RIBEIRO DOS SANTOS	09/05 a 13/05/2017	Acomp. de familia	5
PAULA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA	03/05 a 05/05/2017	Tratamento de saúde	3
WILLIAM JONATAS V.COUTINHO	10/05/2017	Tratamento de saúde	1
ELISANGELA MONÇÃO MINÉ	11/05/2017	Tratamento de saúde	1
MARIA CAROLINE R. SOUZA	10/05/2017	Tratamento de saúde	1
EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA	16/05 a 17/05/2017	Tratamento de saúde	2
MARIA CAROLINE R. SOUZA	18/05 a 19/05	Tratamento de saúde	2
EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA	18/05 a 19/05/2017	Tratamento de saúde	2
ANDREINA MOREIRA DA SILVA	24/05/2017	Tratamento de saúde	1
TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO	24/05/2017	Acomp. de familia	1
JONATAS SILVA LIMA	29/05 a 02/06/2017	Tratamento de saúde	5
EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA	26/05/2017	Acomp. de familia	1
EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA	29/05 a 02/06	Tratamento de saúde	5
WILLIAM JONATAS VIDAL	31/05/2017	Tratamento de saúde	1



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA  
CAMPUS BONFIM /MÊS: MAIO 2017**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>
SEVERINO MANUEL DA SILVA	04/05 a 05/05/2017	Tratamento de saúde	2
ILNARA DA SILVA FERREIRA	09/05 a 12/05/2017	Tratamento de saúde	4
JESSICA CAROLINA FAVERSANI	10/05 a 18/06/2017	Tratamento de saúde	40
PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA	10/05/2017	Acomp. de família	1
AMARILDO FERREIRA JÚNIOR	13/05/2017	Acomp. de família	1